# Relatório Anual de Atividades Ano 2024

1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024

CORREGEDORIA ELEITORAL TRE-SP

# Composição

Corregedor-Regional Eleitoral: **Desembargador José Antonio Encinas Manfré.**

Juíza Assessora da Corregedoria: **Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno.**

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-SEC)

Secretário: **André Luiz Pavim.**

Gabinete Jurídico do Vice-Presidente e Relator (GABJUR)

Chefe de Gabinete: **Adriana Corrêa de Oliveira.**

Assistentes: **Mariana Martins Bittar, Simone Yumi Hasunuma, Marina Melo Lins Storch**.

Gabinete da Secretaria da Corregedoria (CRE/GAB)

Chefe de Gabinete: **Priscilla Carmo Lima Rico Madureira**.

Assistentes: **Eneida de Souza Nakano, Juliana de Oliveira Martins Olivares.**

Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro (CRE-COFIC)

Coordenadora: **Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan.**

Assistente: **Anna Cássia Passarelli.**

Seção de Análise e Acompanhamento da Regularização de Situação Eleitoral (SeRSE)

Titular: **Luciana Luiz Socorro Valdívia.**

Seção de Direitos Políticos (SeDIPo)

Titular: **Éllen Cristina Precipito Garcia.**

Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais (CRE-COORI)

Coordenadora: **Tatiana Marcelo.**

Assistente: **Léia dos Santos Faria.**

Seção de Atendimento às Zonas (SeAZE)

Titular: **Jôsy Karine Soares da Cruz.**

Seção de Diretrizes e Instruções Cartorárias (SeDIC)

Titular: **Andrezza Paulatti Acuio.**

Coordenadoria de Assuntos Judiciários (CRE-COAJU)

Coordenadora: **Fabiana Reis Pacheco**.

Assistente: **Geraldo Oliveira Reis Rabello Sampaio**.

Seção de Feitos Cíveis e Administrativos (SeFAC)

Titular: **Eliane Bacchi Machado.**

Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas Eleitorais (SeDS)

Titular: **Kleber Henrique Facchin.**

Seção de Inspeções e Correições (SeIC)

Titular: **Lúcia Muniz Aslan Ribeiro.**

# Sumário


**1 - Informações institucionais 7**
**2 - Cadastro Eleitoral 7**
• Supervisão do atendimento 7
• Manutenção do Cadastro Eleitoral - Débitos 8
• Manutenção do Cadastro Eleitoral - monitoramento do INFODIP 9
• Painel dos Cartórios Eleitorais 10
**3 - Ações de capacitação de servidoras e servidores das zonas eleitorais 11**
● Adesão ao modelo de orientações por Passos para as Eleições 14
● Curtas da CRE 14
● Workshop de Gestão Processual 15
**4 - Suporte e atendimento às zonas eleitorais e ao público externo 16**
**5 - Inspeções e autoinspeções 18**
**6 - Dados processuais de 1º grau e Rotinas de Saneamento 20**
**7 - Feitos cíveis e administrativos 22**
● Procedimentos disciplinares 22
● Tratamento de duplicidades e coincidências 22
**8 - Normas de Serviço 22**
**9 - Eleições Municipais 2024 e Atendimento às zonas eleitorais 24**
• Núcleo de Apoio aos cartórios eleitorais - Nacan 24
• SERT - Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social 25
● Estudos para a Resolução 637/2024 do TRE/SP (competência dos Juízos Eleitorais para as eleições e apreciação de prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos) 27
• Normativo interno sobre propaganda eleitoral e o sistema Pardal 27
• Projeto voto das pessoas presas provisoriamente e adolescentes em

unidades de internação 28
• Participação na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica 30
• Servidores deslocados em forças-tarefa nos cartórios eleitorais 32
**10 - Projetos** **33**
• Projeto Justiça 4.0 33
• Prêmio de Excelência das Zonas Eleitorais 34
• Projeto Curta o PJe 35
• Projeto Monitora Zona 36
• Projeto Juízo das Garantias 37
• Projeto Balcão Virtual 38
**11 - Grupos de Trabalho** **40**
**12 - Conclusão** **42**

# 1 - Informações institucionais

• Servidores efetivos: 62

• Estagiários: 03

• Horário de funcionamento: 11:00 às 19:00 horas.

# 2 - Cadastro Eleitoral

## • Supervisão do atendimento

O atendimento eleitoral teve a supervisão intensificada por ocasião do final de alistamento, realizada por meio do acompanhamento das operações de Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE executadas pelos cartórios eleitorais, com relação à observância das regras da Resolução 23.659/2021 do TSE, acerca do processamento regular dos requerimentos, da coleta biométrica dentro dos requisitos exigidos, do devido tratamento de RAE em diligência, da administração do "Banco de Erros", e do processamento e publicidade de lotes de RAE.

Quanto aos atendimentos *on-line*, foram supervisionados os requerimentos e atendimentos realizados por meio da ferramenta do "Autoatendimento Eleitoral - Título Net", no que se refere à recepção e ao

tratamento adequado dos pedidos, com vista ao atendimento dos prazos previstos no calendário eleitoral para o fechamento do cadastro.

No período relativo a abril e maio do ano corrente foram realizadas 870.321 (oitocentas e setenta mil trezentas e vinte e uma) operações de RAE, nas quais se incluem 725.343 (setecentas e vinte e cinco mil trezentas e quarenta e três) realizadas por atendimento presencial, 122.618 (cento e vinte e duas mil seiscentas e dezoito) por meio do autoatendimento eleitoral e 22.360 (vinte e duas mil trezentas e sessenta) por atendimento misto.

## • Manutenção do Cadastro Eleitoral - Débitos

a) Monitoramento de processamento da quitação de débitos, realizado com o auxílio de indicadores específicos do "Painel dos Cartórios Eleitorais", o que permitiu às unidades cartorárias a gestão direta dos respectivos estoques denominados "Multas Pagas", com os registros dos pagamentos efetuados pelo eleitorado sempre processados no menor prazo possível.

b) Gestões diretas junto ao TSE (CGE/STI) para que fosse implementada no sistema ELO a uniformização do tratamento dos débitos administrativos, eliminando as fases manuais relativas às inscrições canceladas, de forma a se reduzir a intervenção manual ou tarefa de processamento das

"Multas Pagas" a quase zero, com a implementação do novo "Módulo de Débitos" em 05 de novembro de 2024.

- **Manutenção do Cadastro Eleitoral - monitoramento do INFODIP**

a) Implementação dos indicadores INFODIP no "Painel dos Cartórios Eleitorais" permitiu às unidades cartorárias assimilarem as rotinas de monitoramento ao longo do ano, na rotina ordinária, e, em especial, durante o período compreendido entre 02 de julho e 28 de outubro de 2024, quando permaneceu suspenso o processamento dos códigos de ASE determinados pelas comunicações recebidas pelo sistema (exceto anotação de hipóteses de inelegibilidade, que continuaram sendo processadas normalmente).

b) Auditoria durante o ano de 2024. Foram testados roteiros de auditoria, baseados nos indicadores do "Painel dos Cartórios Eleitorais" e nos históricos do sistema, com a aplicação do segundo modelo em projeto colaborativo com a Seção de Inspeções e Correições, a ser adotado para a totalidade das zonas eleitorais, que permite, também, a geração de tabelas de posicionamento das unidades mediante a aferição de desvios.

c) Direcionamento dos indicadores INFODIP do "Painel dos Cartórios Eleitorais" para auxílio dos cartórios no acompanhamento da reabertura do cadastro e no processamento dos códigos de ASE represados, o que

resultou em índices razoáveis de ocorrências (ou comandos efetuados fora dos padrões), que não chegaram a atingir 0,5% (meio por cento) do total de códigos de ASE comandados durante todo o período de vedação ao processamento - de 02 de julho a 28 de outubro de 2024.

- **Painel dos Cartórios Eleitorais**

  As Eleições de 2024 foram as primeiras a contar com o auxílio do "Painel dos Cartórios Eleitorais" para as rotinas de atendimento e também para os períodos excepcionais, como final de alistamento e fechamento do cadastro.

  Foram facilitados os monitoramentos de atendimento, os levantamentos destinados às anotações da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho, o acompanhamento do processamento dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral e, ainda, anotações sobre prestação de contas, além da construção e manutenção do Cadastro Eleitoral.

  Os resultados apresentados confirmaram, assim, a eficácia da gestão da informação em benefício da gestão da rotina ordinária, bem como de ações específicas e temporárias.

# 3 - Ações de capacitação de servidoras e servidores das zonas eleitorais

No decorrer do ano de 2024, a Corregedoria implementou todas as medidas essenciais à execução das ações de capacitação planejadas, dirigidas a servidoras e servidores lotados nos cartórios eleitorais e postos de atendimento do Estado, a estagiárias e estagiários que ingressaram nas unidades eleitorais e a servidoras e servidores desta Secretaria.

Com o objetivo de estimular a participação das alunas e alunos, por meio de conteúdos ricos e ao mesmo tempo objetivos, foram utilizados recursos voltados a apresentações *online* mais dinâmicas e interativas, por meio do uso de ferramentas web, tais como aplicativo *Zoom, Google Apresentações* e plataformas *CANVA* e *Mentimeter*. Além dos recursos mencionados, a plataforma "TREine", de uso interno no âmbito deste Tribunal, também foi utilizada para a realização de curso na modalidade à distância com tutoria dos conteudistas.

Nesse contexto foram realizados 4 (quatro) cursos EAD (com tutoria), 1 (um) Tutorial EAD e 6 (seis) webinários, que contabilizaram um total de 5.193 (cinco mil cento e noventa e três) participações, oportunidades em que foram respondidas 299 (duzentos e noventa e nove) dúvidas pelas tutoras e tutores de conteúdo, conforme especificado abaixo:

| Ação de capacitação | Modalidade | Participantes | Dúvidas respondidas |
|---|---|---|---|
| Final de alistamento | EAD CURSO - com tutoria (TREine) | 1005 | 14 |
| Webinário Final de Alistamento | Videoaula online (Zoom) | 506 | 55 |
| Webinário Tratamento de RAE e Solicitação WEB | Videoaula online (Zoom) | 347 | 16 |
| Ações decorrentes do processo eleitoral | EAD CURSO - com tutoria (TREine) | 1021 | 31 |
| Propaganda Eleitoral | EAD CURSO - com tutoria (TREine) | 785 | 39 |
| Horário Eleitoral | Tutorial - sem tutoria (TREine) | Não há como especificar na plataforma TREine | - - |
| Mesário faltoso | EAD CURSO - com tutoria (TREine) | 394 | 05 |
| Webinário PCE 2024 | Videoaula | 500 | 26 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (em parceria com a Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias) | online (Zoom) | | |
| 2ª Jornada do Conhecimento Dia 1 - Rotinas administrativas após as Eleições e Atendimento ao público | Videoaula online (Zoom) | 262 | 32 |
| 2ª Jornada do Conhecimento Dia 2 - Reabertura do Cadastro e Tratamento de Solicitação Web | Videoaula online (Zoom) | 203 | 35 |
| 2ª Jornada do Conhecimento Dia 3 - INFODIP e tratamento de multas | Videoaula online (Zoom) | 177 | 15 |
| 2ª Jornada do Conhecimento Dia 4 - Prestação de Contas Eleitoral 2024 - processamento | Videoaula online (Zoom) | 173 | 31 |

- **Adesão ao modelo de orientações por Passos para as Eleições**

  Denominados de “Passos dos Atos Gerais”, foram publicados 25 (vinte e cinco) passos pela Corregedoria, relativos ao sistema SERT, rotinas anteriores e posteriores ao fechamento do cadastro, anotações de impedimento nos cadernos de votação e outros itens relativos ao atendimento.

  Além dos arquivos em pdf dos cursos e tutoriais EAD e das apresentações utilizadas nos webinários ministrados, a Corregedoria elaborou ou atualizou, ainda, materiais instrucionais diversos, conforme segue:

- 03 (três) manuais;
- 01 (uma) cartilhas;
- 29 (vinte e nove) fluxogramas;
- 07 (sete) roteiros;
- 02 (duas) planilhas;
- 39 (trinta e nove) modelos.

- **Curtas da CRE**

  Foi desenvolvido o projeto “Curtas da CRE”, no qual foram gravados e disponibilizados vídeos instrucionais objetivos, com duração de até 4 (quatro) minutos, sobre os seguintes assuntos:

- Contagem de prazos e comunicação de atos - período não eleitoral x período eleitoral;
- Procuração arquivada em cartório;
- Requisitos da Petição Inicial da Representação por Propaganda Irregular fundada no artigo 96 da Lei 9504/1997;
- Fluxo de processamento das Representações por Propaganda Eleitoral Irregular.

## • *Workshop* de Gestão Processual

A partir da identificação da dificuldade de grande parte dos gestores das zonas eleitorais em realizar a adequada gestão processual do acervo de suas respectivas unidades, foi idealizado o *Workshop* de Gestão Processual da Corregedoria, realizado durante o Encontro da Justiça Eleitoral Paulista de 2024, no dia 10 de abril de 2024.

Durante o encontro, a equipe da Corregedoria apresentou ideias e conduziu os trabalhos de desenvolvimento, em conjunto com os participantes - servidoras e servidores das zonas eleitorais - de projeto para a elaboração de novos relatórios no sistema PJe Consulta.

O projeto teve como principal objetivo reduzir a necessidade de extração e organização manual dos dados no Excel, otimizando o tempo desses servidores na gestão de processos judiciais no PJe, por meio de

relatórios automáticos que já contenham todas as informações mais relevantes e necessárias à gestão processual, categorizadas e ordenadas de forma adequada e conveniente às demandas do primeiro grau de jurisdição.

Os relatórios “Relatório Geral de Gestão Processual”, “Prestação de Contas Eleitorais” e “Registro de Candidatura” - este último que contou, ainda, com a participação da Secretaria Judiciária - já foram utilizados nas eleições de 2024 e seguirão disponíveis no PJe Consulta.

Também foram feitas sugestões de melhorias no projeto do “Painel de Gerenciamento dos Cartórios Eleitorais” voltado aos processos do PJe, para adequá-lo às necessidades das zonas eleitorais, principais beneficiárias da ferramenta.

## 4 - Suporte e atendimento às zonas eleitorais e ao público externo

A Corregedoria promoveu atendimento às servidoras e aos servidores das zonas eleitorais acerca de temas de competência desta unidade.

Assim, foram fornecidas orientações negociais e técnicas - mediante atendimento telefônico, consultas encaminhadas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e-mail, aplicativos de mensagens

eletrônicas e sistema de abertura de chamados *Service Desk* (Citsmart e/ou Panet)-, acerca das rotinas cartorárias, atendimento ao público, Cadastro Eleitoral, procedimentos processuais, utilização do sistema PJe, entre outros assuntos.

Em 2024, também passou a ser adotado o ***Google Chat/Spaces*** como principal ferramenta de comunicação e atendimento às zonas eleitorais pela Corregedoria.

Prestou, ainda, atendimento às Juízas e aos Juízes Eleitorais, ao Ministério Público Eleitoral, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Polícia Federal, à Polícia Civil e às advogadas e aos advogados sobre a utilização do sistema PJe.

**E-mails respondidos:**

**1.753**

**Ligações atendidas:**

**5.334**

**Chamados no Service Desk/Spaces:**

**9.017**

**Manuais sobre PJe:**

**55**

# 5 - Inspeções e autoinspeções

Em 2024, foram realizadas **24 (vinte e quatro) inspeções** presenciais, nos termos do cronograma a seguir:

| Mês | Data | Zona/Município |
|---|---|---|
| Fevereiro | 20/fev | 323ª ZE - Paulínia |
| Fevereiro | 21/fev | 274ª ZE - Campinas |
| Fevereiro | 22/fev | 34ª ZE - Valinhos |
| Março | 5/mar. | 233ª ZE - Estrela d´Oeste |
| Março | 6/mar. | 138ª ZE - Tanabi |
| Março | 7/mar. | 214ª ZE - Buritama |
| Março | 19/mar. | 58ª ZE - Itatiba |
| Março | 20/mar. | 8ª ZE - Amparo |
| Março | 21/mar. | 360ª ZE - Cosmópolis |
| Abril | 16/abr. | 317ª ZE - Praia Grande |
| Abril | 17/abr. | 273ª ZE - Santos |

| | | |
|---|---|---|
| Abril | 18/abr. | 310ª ZE - Guarujá |
| Junho | 4/jun. | 99ª ZE - Pompéia |
| Junho | 5/jun. | 82ª ZE - Ourinhos |
| Junho | 6/jun. | 234ª ZE - Fartura |
| Junho | 17/jun. | 93ª ZE - Piracicaba |
| Junho | 18/jun. | 244ª ZE - Piracicaba |
| Junho | 19/jun. | 19ª ZE – Bariri |
| Junho | 20/jun. | 30ª ZE - Caconde |
| Novembro | 6/nov. | 215ª ZE - Angatuba |
| Novembro | 13/nov. | 304ª ZE - Jandira |
| Dezembro | 10/dez. | 50ª ZE - Igarapava |
| Dezembro | 11/dez. | 155ª ZE - Pedregulho |
| Dezembro | 12/dez. | 22ª ZE – Batatais |

As inspeções - acompanhadas pelo Corregedor, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, e pela Juíza Assessora da Corregedoria, Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno - contaram com a participação de equipe multidisciplinar, formada por servidores da Secretaria da Corregedoria, da Secretaria de Tecnologia da Informação e

da Secretaria de Gestão de Pessoas, o que possibilitou, além do acompanhamento, a fiscalização e orientação das rotinas cartorárias e a constatação de questões relacionadas às urnas eletrônicas e às dinâmicas de relacionamento profissional dos servidores, que foram devidamente tratadas pelas áreas responsáveis.

Também foram recebidos e analisados diversos procedimentos de autoinspeção, conforme quantitativos abaixo:

**Autoinspeção Anual**

**393**

**Autoinspeção inicial**

**52***

**Considerando o ano de 2024 e o mês de dezembro de 2023*

## 6 - Dados processuais de 1º grau e Rotinas de Saneamento

Foram implantadas diversas ações com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados do primeiro grau de jurisdição, entre elas:

- Identificação e saneamento de processos com possibilidade de evolução de classe ou arquivamento;
- Identificação e saneamento de ações penais oriundas de “retificação da autuação” em vez de evolução da classe;
- Identificação e encaminhamento das informações às zonas eleitorais responsáveis a respeito de ações penais antigas com possível extinção da punibilidade;
- Publicação de orientações para incentivar o arquivamento mais célere das ações transitadas em julgado;
- Identificação e saneamento de processos no PJe com falta de documento de alguma das partes nos polos ativo ou passivo;
- “De-paras” no Codex e no Temis.

Tais medidas envolveram a análise individual, pela equipe da Corregedoria, de 1.846 (mil oitocentos e quarenta e seis) processos no PJe. Mais detalhes constam de relatório próprio.

Segundo os preliminares do “Painel de Saneamentos do CNJ” (acesso em 27 de novembro do corrente ano), o TRE/SP figurou em primeiro colocado entre os regionais eleitorais de grande porte nos indicadores do “Datajud” referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

Ademais, foi realizado o acompanhamento e organização das atualizações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (TPUs), bem como, quando

necessário, operada a respectiva configuração no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

## 7 - Feitos cíveis e administrativos

- **Procedimentos disciplinares**

No período de referência, foram autuados **16** (dezesseis) processos de Pedido de Providência no PJeCor para acompanhamento, pela Corregedoria, da tramitação de processos disciplinares instaurados no primeiro grau, e julgados o total de **8** (oito) processos no período.

- **Tratamento de duplicidades e coincidências**

No período de referência, foram tratadas **5.233** (cinco mil duzentas e trinta e três) coincidências biográficas no Cadastro Eleitoral.

## 8 - Normas de Serviço

As Normas de Serviço da Corregedoria para os cartórios eleitorais demandam constantes revisões para a adequação de seu conteúdo às

atualizações de leis, procedimentos e orientações da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Para o ano de 2024, as alterações foram feitas conforme quadro a seguir.

| Mês/ano | Título/tema |
|---|---|
| FEVEREIRO | **TÍTULO VII – MESÁRIOS**<br>Seção II - Procedimento Administrativo de Mesário Faltoso |
| | **Título III ATENDIMENTO**<br>Capítulo I - OPERAÇÃO NO CADASTRO - Seções I, III, IV, V, VI, VIII e XV |
| | **Título IV - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA** |
| | Título II - CARTÓRIO ELEITORAL<br>Capítulo IV - DESCARTE DE DOCUMENTOS, Seção II |
| MARÇO | **TÍTULO IX – DIREITOS POLÍTICOS** |
| | **TÍTULO III - ATENDIMENTO AO PÚBLICO**<br>Capítulo I - OPERAÇÕES NO CADASTRO - Seções I, III, IV, V, VI, IX e X,<br>Capítulo V - BANCO DE ERROS - RAE |
| | **TÍTULO VIII - MULTAS - Seções I e II** |
| OUTUBRO | **Título II - CARTÓRIO ELEITORAL** |

| | |
|---|---|
| | Capítulo IV - DESCARTE DE DOCUMENTOS - Seção II - Procedimento de Descarte e o anexo I (Listagem de eliminação de documentos - LED) |
| | **Título III –ATENDIMENTO AO PÚBLICO** |

# 9 - Eleições Municipais 2024 e Atendimento às zonas eleitorais

## • Núcleo de Apoio aos cartórios eleitorais - Nacan

Além do suporte ordinário prestado às zonas eleitorais durante todo o período, a Corregedoria também participou do Projeto “Nacan”, integrando o grupo multidisciplinar formado por representantes de várias unidades da Secretaria por meio do qual prestou suporte e realizou monitoramentos de sua competência em relação a aspectos técnicos, administrativos e jurídicos referentes ao processo eleitoral no período compreendido entre a convocação dos mesários até a diplomação dos eleitos.

Participou dos seguintes canais temáticos, sendo o primeiro a seguir elencado de responsabilidade exclusiva da Corregedoria:

Ações decorrentes e propaganda eleitoral - 8.342 (oito mil trezentos e quarenta e dois) atendimentos;

Mesários, apoios e auxiliares - 648 (seiscentos e quarenta e oito) atendimentos;

TTE e presos provisórios - 230 (duzentos e trinta) atendimentos;

Dia da eleição - 91 (noventa e um) atendimentos;

Prestação de Contas - 2.333 (dois mil trezentos e trinta e três) atendimentos.

- **SERT - Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social**

O sistema foi classificado em duas categorias do "Prêmio de Inovação Eleitoral" promovido pelo TSE e alcançou o 2º lugar na categoria "Modernização de processo de trabalho" e o 3º lugar na de "Soluções de Tecnologia da Informação (TI), gestão e proteção de dados". Após as apresentações realizadas no TSE, outros regionais do país solicitaram o compartilhamento do Sistema SERT e o colocaram em produção em seus estados.

Esse sistema foi idealizado por servidora desta Corregedoria que, em conjunto com a Secretaria Judiciária, desenhou as regras de negócio, que foram desenvolvidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

O sistema tem por escopo simplificar e centralizar o registro dos dados de empresas de comunicação – inclusive rádio e TV – e das agremiações

partidárias, de forma a atender às exigências das Resoluções 23.610/2019 e 23.679/2022 do TSE, quanto à troca de informações e autorizações para a entrega e recepção de mídias para a propaganda eleitoral e partidária, respectivamente.

Permite ainda, o cadastro de empresas de comunicação na internet, que devem registrar se dispõem de impulsionamento pago de conteúdos.

O SERT entrou em produção para as Eleições Gerais de 2022, com seus quatro ciclos, sendo o primeiro para Eleições Gerais 2022, mais três ciclos semestrais da Propaganda Partidária e, em 2024, no ciclo das Eleições Municipais.

Para as Eleições Municipais de 2024, dentre outras ferramentas, foram incluídos campos para as agremiações partidárias informarem os percentuais legais reservados nos planos de mídia encaminhados às emissoras. (Artigos 65, VI e 77, § 1º da Resolução 23.610/2019 do TSE).

**Implantação do SERT**

Para o uso do sistema na primeira eleição municipal, além de instruções específicas para uso pelos cartórios eleitorais, a Corregedoria assumiu o suporte externo prestado às empresas e aos partidos, coligações e federações.

A partir de desdobramento do Projeto “Equidade nas Competências”, com foco em estudos para uma melhor equalização na distribuição das competências entre as unidades eleitorais do estado, deliberou-se pela

realização de consulta às Juízas e aos Juízes que integram as zonas eleitorais do interior que estão em um mesmo município, para que alinhassem entre si uma proposta de distribuição de competência.

A consulta foi realizada pela Corregedoria que, a partir do cotejamento dos resultados obtidos com as intenções iniciais do projeto, elaborou a proposta de distribuição de forma a conciliar as pretensões dos envolvidos com as viabilidades demonstradas nele.

A conclusão desses esforços resultou em nova distribuição das competências, consoante Resolução 637/2024 do TRE/SP, aprovada para as eleições municipais.

com aproximadamente 1.300 (mil e trezentos) e-mails atendidos.

- **Estudos para a Resolução 637/2024 do TRE/SP (competência dos Juízos Eleitorais para as eleições e apreciação de prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos)**

- **Normativo interno sobre propaganda eleitoral e o sistema Pardal**

A Corregedoria elaborou o Provimento CRE/SP nº 2/2024, de 15 de agosto de 2024, implantando o Sistema “Pardal” para o recebimento das notícias de irregularidades na propaganda eleitoral referentes às Eleições Municipais de 2024.

Também manteve contato com a equipe de desenvolvimento do Tribunal Superior Eleitoral a respeito do Sistema, especialmente nos casos de falhas técnicas da aplicação que afetaram o seu funcionamento neste Regional.

Ato contínuo, foi elaborado e divulgado o “Guia do Pardal 2024” e fluxograma para o processamento das notícias de irregularidades na propaganda, bem como foram instruídos os cartórios eleitorais a respeito da temática por meio do *Google Spaces* e de outros canais internos.

- **Projeto voto das pessoas presas provisoriamente e adolescentes em unidades de internação**

Entre os meses de março e agosto do corrente ano, a Corregedoria coordenou as duas primeiras etapas do Projeto do voto das presas e dos presos provisórias(os) e das(os) adolescentes em unidades de internação, previstas na Resolução 23.736/2024 do TSE, consistentes na regularização da situação eleitoral das pessoas presas provisoriamente e adolescentes custodiadas(os) em unidades da Fundação CASA e na

efetivação da transferência temporária dessas(es) eleitoras(es) que manifestaram interesse na operação.

Durante o projeto foram expedidas instruções e disponibilizados diversos materiais de apoio voltados ao cumprimento das etapas pelas zonas eleitorais, compilados e publicados nos canais oficiais de comunicação deste Tribunal, especialmente no Portal da Corregedoria e no Portal das Eleições na intranet, bem como foram ministradas duas videoaulas em tempo real (webinário via plataforma *Zoom*) para complementação dos conteúdos e elucidação de dúvidas.

Para o acompanhamento e monitoramento e captação de dados estatísticos sobre as mencionadas etapas do projeto, a Corregedoria realizou a atualização do Sistema "Unidades Prisionais", por meio de testes, configurações, inclusão e atualização de quesitos, bem como expediu orientações para auxiliar as serventias no manuseio e preenchimento dos dados pertinentes. O suporte a dúvidas foi prestado via e-mail, telefone e Núcleo de Apoio aos Cartórios Eleitorais - Nacan - conforme demanda apresentada a seguir:

**E-mail**: **49**

**Telefone** - **15**

**Slack** - **15**

**Canal TTE e presos provisórios -** Nacan- **215**

Como resultado do projeto, os cartórios eleitorais efetivaram 6.328 (seis mil trezentas e vinte e oito) operações de RAE (alistamento, revisão e transferência) na etapa de alistamento e regularização da situação eleitoral, e 3.225 (três mil duzentas e vinte e cinco) transferências temporárias na segunda etapa (computadas pessoas presas e custodiadas na Fundação CASA, mesárias e mesários e funcionárias e funcionários dos estabelecimentos prisionais e de internação).

- **Participação na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica**

A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Portaria 639/2024 do TRE/SP, conta com membros desta Corregedoria, em atendimento ao disposto na Resolução 23.673/2021, alterada pela Resolução 23.728/2024, ambas do TSE.

Dessa forma, 2 (duas) servidoras foram designadas para integrar a Comissão e 22 (vinte e dois) servidores e servidoras foram convocados(as) para as atividades de apoio. Assim, a equipe da Corregedoria contribuiu nos estudos e desenvolvimento do projeto de execução da auditoria que envolveu desde a definição das estratégias, capacitação das colaboradoras e dos colaboradores, logística para a escolha ou sorteio das urnas eletrônicas até a realização dos testes.

Nesse sentido, atendendo aos normativos do TSE, o “Teste de Integridade” foi desmembrado em duas espécies, com e sem biometria, sendo que o teste com biometria foi realizado mediante o emprego de biometria de eleitores voluntários do local definido pela Comissão para o ano de 2024.

Em razão da quantidade de seções e eleitores do Estado de São Paulo, 102.705 (cento e duas mil setecentas e cinco) seções eleitorais e 34.162.910 (trinta e quatro milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e dez) eleitores aptos, no primeiro turno o trabalho foi realizado com 43 (quarenta e três) equipamentos, sendo 30 (trinta) submetidos ao “Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas”, 3 (três) ao “Teste de Integridade com biometria” e 10 (dez) ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais". Por ocasião do segundo turno o teste foi realizado com 20 (vinte) equipamentos, sendo 9 (nove) submetidos ao “Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas”, 1 (um) ao “Teste de Integridade com biometria” e 10 (dez) ao "Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais".

Para a execução das atividades foram convocados(as) servidores(as) do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Federal e deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ao todo, 315 (trezentos e quinze) profissionais da Justiça Eleitoral e de órgãos externos foram instruídos e capacitados para a execução dos trabalhos.

A Comissão organizou e estruturou a cerimônia de escolha e sorteio das urnas eletrônicas, administrou o preenchimento das cédulas eleitorais, providenciou a logística de transporte rodoviário e aéreo para busca dos equipamentos, bem como preparou os locais para a execução dos testes, documentando todo o processo de auditoria das urnas eletrônicas de 2024.

Ao final, o resultado das auditorias não indicou nenhuma divergência tanto no primeiro, quanto no segundo turno das Eleições.

- **Servidores deslocados em forças-tarefa nos cartórios eleitorais**

Além das atividades habituais e relacionadas às eleições, as servidoras e os servidores desta Corregedoria auxiliaram os cartórios eleitorais nos períodos de maior atividade para a realização das eleições municipais.

- 9 servidoras e servidores participaram de força-tarefa para auxílio aos cartórios eleitorais no final de alistamento.

- 10 servidoras e servidores participaram de força-tarefa para auxílio aos cartórios eleitorais na realização das eleições.

# 10 - Projetos

## • Projeto Justiça 4.0

O projeto Justiça 4.0 teve início em 2023 objetivando a promoção do acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

Dentre os seus programas está a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com a possibilidade de ampliação do grau de automação do processo judicial eletrônico, e do uso de Inteligência Artificial, tendo este Tribunal Regional Eleitoral instituído grupo de trabalho para viabilizar a adesão à PDPJ-Br pela Portaria 52/2022 do TRE/SP.

O grupo de trabalho composto por Corregedoria, Secretaria Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação sugeriu a criação de etiquetas automatizadas que auxiliassem o processamento dos Processos de Registro de Candidatura e Prestação de Contas Eleitorais, bem como a utilização de Inteligência Artificial para minutar sentenças nos Processos de Prestação de Contas Eleitorais encaminhado ao TSE.

O TSE, em resposta, encaminhou o Ofício GAB-DG nº 3791/2024 informando a implementação da funcionalidade “Automação de minuta PCE” para o ambiente de Primeira Instância deste Tribunal.

## • Prêmio de Excelência das Zonas Eleitorais

O Prêmio de Excelência foi idealizado como instrumento anual de valorização do trabalho desempenhado pelas zonas eleitorais do Estado de São Paulo, com os objetivos de aperfeiçoar a prestação jurisdicional de primeiro grau e de monitorar e aprimorar o desempenho das zonas eleitorais nas metas e indicadores de desempenho.

No ano de 2023, foi publicada a Portaria CRE/SP 46/2023, dando início à fase pública do projeto-piloto de premiação. O normativo previu a divisão das zonas eleitorais em três categorias, de acordo com suas particularidades, e a avaliação segundo critérios divididos em dois eixos: jurisdicional e administrativo.

No primeiro trimestre do ano de 2024, após prazos de apuração e impugnação, foi publicado o resultado. Na sequência, no Encontro da Justiça Eleitoral, ocorrido no mês de abril do ano corrente, foi realizada a cerimônia de entrega dos certificados, pelo Vice-Presidente e Corregedor-Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, acompanhado da Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, Juíza Assessora da Corregedoria, às 38 (trinta e oito) zonas eleitorais contempladas com o selo de excelência.

## • Projeto Curta o PJe

Em consulta feita aos servidores e servidoras das zonas eleitorais, foi apurada uma elevada demanda por treinamento do PJe, sendo que 42% (quarenta e dois por cento) dos participantes manifestaram preferência pelo formato de **vídeo-aulas** gravadas.

Atenta às necessidades de capacitação e à dinâmica cartorária cotidiana, a equipe da Corregedoria elaborou roteiros com instruções técnicas objetivas para a realização das tarefas que mais geram pedidos de suporte, incluindo dicas rápidas para facilitar o trabalho dos cartórios eleitorais no Processo Judicial Eletrônico, visando alcançar as principais dúvidas, em uma série de **vídeos de curta duração**.

O curso foi organizado em quatro grandes áreas temáticas, a saber: (1) Atos de comunicação e controle de prazos; (2) Configuração de modelos de documentos; (3) Elaborar documentos e Minutar em Lote; e (4) Ajustes processuais.

Como resultado do projeto, foram gravados e editados 15 (quinze) vídeos, disponibilizados no Portal do PJe, na intranet do TRE-SP, livres para download e compartilhamento entre os colegas dos cartórios eleitorais, em seus grupos de trabalho, tornando mais prática e dinâmica a orientação sobre o PJe:

1. Tipos de prazo: Qual escolher na tarefa “Preparar comunicação”?
2. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Sistema”;
3. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Diário Eletrônico”;
4. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Pessoalmente”;
5. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Correios”;
6. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Mural”;
7. Meio da comunicação e contagem de prazos: “Central de Mandados”;
8. Dicas sobre controle de prazos no PJe;
9. Cópia e criação de novos “Modelos de Documentos”;
10. Elaborar documentos (Magistrado Assinar), ou Minutar ato;
11. Minutar em lote (documentos ou atos judiciais);
12. Configurações de sigilo dos documentos;
13. Reclassificar documentos;
14. Retificar autuação (com ênfase em partidos políticos e coligações);
15. Ajustar movimentação.

## • Projeto Monitora Zona

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolveu o sistema de gestão processual “Monitora JUD” como solução informatizada para a extração de relatórios gerenciais, informações processuais e acompanhamento, pelos órgãos julgadores e unidades de processamento, dos feitos em curso no sistema de processo judicial eletrônico (PJe).

O “Monitora JUD” segue a parametrização do Datajud e o modelo estabelecido pelo CNJ nas Tabelas Processuais Unificadas. Os dados são extraídos de forma atualizada, de forma que o “Monitora JUD”

permitiu ao Regional paraense um controle dos dados e gestão processual mais eficiente.

Apesar de já existirem ferramentas que auxiliam a Corregedoria e os cartórios eleitorais na gestão processual, a implantação de um sistema semelhante ao do TRE/PA trará mais robustez no controle de dados. Assim, a Corregedoria, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, realizou reuniões junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com a intenção de adaptar o sistema à realidade das zonas eleitorais de São Paulo.

O planejamento atual é no sentido de que o Projeto "Monitora Zona" tome impulso no início do próximo ano, para implantação efetiva em meados de 2025.

## • Projeto Juízo das Garantias

A Corregedoria coordenou o grupo de trabalho para a implementação das alterações trazidas pela Lei 13.964/2019, que criou a figura do Juiz das Garantias para a instrução processual criminal, e que foi regulamentada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução 23.740/2024 do TSE.

O grupo de trabalho considerou diversos parâmetros para a elaboração da proposta, como a quantidade de zonas eleitorais e suas localizações, a quantidade de procedimentos autuados desde 2020 e de servidores

lotados nas unidades eleitorais e a divisão de competência estabelecida na Resolução 637/2024 do TRE/SP, culminando na apresentação do projeto (SEI nº 0022400-95.2024.6.26.800) de criação de 9 (nove) Núcleos Regionais das Garantias, sendo 8 (oito) deles localizados no interior, com designação de 2 (dois) juízes das garantias, e 1 (um) deles localizado na capital, com designação de 4 (quatro) juízes das garantias, em razão da quantidade do acervo processual.

A proposta foi acatada pelos membros do Tribunal e aprovada por meio da Resolução 645/2024, alterada pela Resolução 648/2024, ambas do TRE/SP.

O parecer da ASSEC nº 180/2024 do TSE, opinou pela conformidade da Resolução em referência, e o Provimento Conjunto PRES/CRE nº 2/2024 fixou a respectiva vigência com início em 19 de setembro de 2024, data a partir da qual foram realizados os procedimentos indispensáveis à finalização da configuração do PJe.

## • Projeto Balcão Virtual

A Corregedoria conduziu grupo de estudo, em conjunto com servidoras e servidores da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação, para o desenvolvimento de projeto destinado à melhoria da solução do Balcão Virtual.

Desta forma, o grupo planejou a migração para a ferramenta proposta pela empresa *SAFETEC*, uma vez que essa apresenta funcionalidades integradas com a plataforma do *Google*, utilizada por este Regional, e se demonstrou como proposta adequada em substituição ao modelo anteriormente utilizado, qual seja, plataforma *Zoom* através de conta de uso gratuito.

Após estudos e testes de funcionalidade, o grupo concluiu que a transição entre as ferramentas agrega vantagens e melhorias oferecidas pela nova solução, dentre as quais destacam-se:

a) melhor gestão da força de trabalho, pois possibilita que o atendente trabalhe em outras atividades da unidade, sem prejuízo da disponibilidade para atendimento de eventual chamada do Balcão Virtual;

b) extração de relatórios fidedignos de atendimento e fila de espera;

c) transferência de chamada entre unidades;

d) disponibilização automática de protocolo de atendimento ao usuário externo;

e) disponibilidade da empresa contratada para sustentação da ferramenta e suporte aos usuários durante a validade do contrato.

Assim, foram concluídas as etapas previstas no escopo do projeto, com a execução do cronograma de implantação, conferência do rol de melhorias solicitadas pelo grupo da área de negócio que participou dos

testes de uso da nova ferramenta, configurações iniciais e suporte às usuárias e aos usuários da Secretaria Judiciária e das zonas eleitorais.

Portanto, em 30 de outubro de 2024, após testes e ajustes que contribuíram para a solução de problemas técnicos e efetivação de melhorias na interface da ferramenta, foi encerrada a etapa de implantação do novo sistema Balcão Virtual.

## 11 - Grupos de Trabalho

Os servidores desta Corregedoria foram destacados para compor grupos de trabalho, comitês e comissões, conforme segue.

- Comissão da Transparência;
- Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho - CFT;
- Comissão de Contratação dos certificados digitais para os cartórios eleitorais;
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - 1º Grau;
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituídas pela Resolução 484/2019 do TRE/SP;
- Comissão Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

- Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT;
- Comissão Permanente de Ética do TRE/SP;
- Comitê de Crise Cibernética;
- Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTIC;
- Comitê Gestor da Estratégia - Plano Integrado de Eleições (PIE 2022);
- Comitê Gestor de Estratégia - COGEST;
- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD;
- Comitê Gestor do Portal do TRE/SP na Intranet;
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- Comitê Orçamentário da Política de Priorização do Primeiro Grau;
- Grupo de Estatística da Justiça Eleitoral - Coordenação;
- Grupo de Multiplicadores do Google Workspace;
- Grupo de Trabalho da Gestão de Riscos;
- Grupo de Trabalho de Análise de Risco de Segurança da Informação;
- Grupo de Trabalho de Implantação do ATENA no TSE;
- Grupo de Trabalho de Revisão dos Normativos de Inspeção (GTE-Inspeções);
- Grupo de Trabalho do Plano de Transformação Digital do TRE;
- Grupo de Trabalho do Programa de Integridade do TRE;
- Grupo de Trabalho Estudos sobre a manutenção/criação/extinção de Postos/Pontos de Atendimento;
- Grupo de Trabalho para Empréstimo de Urna Eletrônica;

- Grupo de Trabalho para implantação de repositório arquivístico confiável (RDC-Arq);
- Grupo de Trabalho Relatório de Gestão;
- Grupo Gestor da TPU - TSE;
- Grupo de Trabalho de Integração de Sistemas - TSE;
- Grupo PJe - Zonas - TSE;
- Grupo de Trabalho para tratar da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ);
- Grupo de Trabalho de estudos para implementação do Juiz das Garantias;
- Grupo de Estudos para instituição de residência jurídica.
- Grupo de Avaliação de Inteligência Artificial – GAIA

## 12 - Conclusão

A Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo apresenta, portanto, o relatório das atividades realizadas no ano de 2024 e das principais ações projetadas para o ano de 2025.

Os dados estatísticos relacionados a processos judiciais e administrativos, atos normativos e demais atividades seguem em planilha anexa.

Por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 30, XXX, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, submete-se o presente relatório à consideração do Egrégio Plenário.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ**

Corregedor-Regional Eleitoral